

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 21^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dezoito minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a vigésima primeira reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e com a presença dos vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Ana Maria Ferreira Proença. A reunião contou também com a presença dos vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Roberto Lourenço Júnior, José Gonçalves Osório Filho, André Pessata Nascimento e Raimunda da Conceição Gomes, que participou por videoconferência. Também estiveram presentes os servidores da Câmara Edinei dos Santos, Assessor Legislativo, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, Assessora Legislativa, Acácio Mucci Neves, Assessor Jurídico, e Bruno Siqueira Andrade, Agente Administrativo Analista. A reunião contou ainda com a presença dos convidados Marina Rosa Godói, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Jaime Augusto Alves dos Santos, Geógrafo, Leônicio Barbosa, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da 7^a Subseção OAB/Ponte Nova, e Luís Alberto Miranda Pacheco, Engenheiro Agrônomo. A reunião teve como objetivo suscitar o debate técnico e apresentar os estudos relacionados à matéria tratada no Projeto de Lei nº 3.903/2022 - que altera a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto à delimitação das áreas não edificáveis, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada - no que se refere aos requisitos previstos na legislação federal, decorrente das alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.285/2021. Iniciando os trabalhos, o Presidente passou a palavra para os representantes técnicos apresentarem suas observações e explanações quanto ao projeto. Em seguida, foi dada a palavra para os vereadores presentes, que manifestaram suas opiniões e apontamentos sobre a matéria. Por fim, acordou-se pelo agendamento de nova reunião técnica, com data a ser definida, com o objetivo de realizar as correções do Diagnóstico Municipal Socioambiental apresentado no projeto, para adequá-lo às diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.285/2021, bem como dirimir quaisquer outros questionamentos acerca do conteúdo do projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e três minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Augusto Malta Moreira
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides
Secretário

Ana Maria Ferreira Proença
Membro